




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

APROVADO



Vice - Presidente

REQUERIMENTO 14 /2015



Secretário

À Mesa Diretora

Da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 197, § 3º, inciso "X" do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado se envie ofício ao Sr. Maurício Lemes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

A) Qual é a destinação que está sendo dada pelo Município aos resíduos coletados nesta Cidade oriundos de aparelhos eletro-eletrônicos, inclusive os advindos da manutenção da iluminação pública, que estão sendo descartados pela população e pela própria Prefeitura?



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

B) Considerando que muitos destes resíduos contêm produtos altamente tóxicos ao meio ambiente e ao ser humano, sendo que o descarte inadequado gera riscos à saúde humana e pode causar sérios acidentes e danos ao meio ambiente. Há alguma disposição adequada para estes resíduos?

JUSTIFICATIVA

Os aparelhos eletroeletrônicos têm, em sua fabricação, componentes diversos, sendo que, grande parte destes componentes são altamente nocivos à saúde humana e ao meio ambiente.

Substâncias, tais como: mercúrio, chumbo, cádmio, manganês e níquel são alguns dos metais pesados presentes nesses aparelhos. O chumbo é usado na soldagem de computadores, e o mercúrio está no visor de celulares.

Do ponto de vista químico, caso haja uma contaminação, é muito grave a consequência sem termos de pronto uma solução, uma vez que esses metais não podem ser destruídos e são altamente reativos.

Assim, considerando a elevação na acessibilidade por consumidores em aparelhos eletrodomésticos ou eletroeletrônicos e, considerando também que como consequência da aludida elevação se eleva o número de descartes, sendo que, em número maior é o de pilhas, baterias e produtos magnetizados, faz-se necessário cuidados especiais que devem ser observados pelo poder público.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A voz do cidadão”

B) Considerando que muitos destes resíduos contêm produtos altamente tóxicos ao meio ambiente e ao ser humano, sendo que o descarte inapropriado gera riscos a saúde humana e pode causar sérios acidentes e danos ao meio ambiente. Há alguma disposição adequada para estes resíduos?

JUSTIFICATIVA

Os aparelhos eletroeletrônicos têm, em sua fabricação, componentes diversos, sendo que, grande parte destes componentes são altamente nocivos a saúde humana e ao meio ambiente.

Substâncias, tais como: mercúrio, chumbo, cádmio, manganês e níquel são alguns dos metais pesados presentes nesses aparelhos. O chumbo é usado na soldagem de computadores, e o mercúrio está no visor de celulares.

Do ponto de vista químico, caso haja uma contaminação, é muito grave a consequência sem termos de pronto uma solução, uma vez que esses metais não podem ser destruídos e são altamente reativos.

Assim, considerando a elevação na acessibilidade por consumidores em aparelhos eletrodomésticos ou eletroeletrônicos e, considerando também que como consequência da aludida elevação se eleva o número de descartes, sendo que, em número maior é o de pilhas, baterias e produtos magnetizados, faz-se necessário cuidados especiais que devem ser observados pelo poder público.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

Portanto, em busca de esclarecimentos e possíveis soluções há um problema a qual nosso Município possa estar suportando ou possa vir a suportar e, visando a proteção a vida, fauna e flora é que solicito a atenção especial a questão levantada no presente requerimento, razão pela qual pugno pelas informações ora pleiteadas.

Por fim, ante a justificação exposta, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente requerimento, solicitando, por fim, o envio do presente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Ver. Antônio José Constantino